



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

PORTARIA Nº 090/2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 / 12 / 25

Luana Matos Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas da Prefeitura Municipal em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo;
CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Paula Cândido, a partir do dia **19 de dezembro de 2025**, com retorno previsto para o dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior não se aplica aos **serviços essenciais**, os quais deverão funcionar conforme escalas próprias, a serem divulgadas posteriormente pelos respectivos setores.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros serviços prestados:

- I – os serviços de saúde;
- II – os serviços de limpeza urbana;
- III – o fornecimento de água nas comunidades rurais.
- VI – Obras emergências e atividades afins.

Art. 3º As secretarias e órgãos responsáveis pelos serviços essenciais deverão informar, oportunamente, os **dias e horários de funcionamento** durante o período mencionado no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Cândido -MG, 16 de dezembro de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal